CONTRATO n.º 03/AQ/2021

Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde

Ref.ª: UAQT2021023

CELIA MARGARIDA OLIVEIRA ESPERANCA

Assinado de forma digital por CELIA MARGARIDA OLIVEIRA ESPERANCA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM PODERES PARA VINCULAR A ENTIDADE, ou=Limitation1 - NO AMBITO DO OBJETO SOCIAL, 2.5.4.97=VATPT-505978890, o=N VENDING - OPERADOR DE VENDING, UNIPESSOAL LDA, ou=Entitlement - ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS, email=celia.esperanca@nvending.net, serialNumber=PNOPT-10138853, sn=OLIVEIRA ESPERANCA, givenName=CELIA MARGARIDA, cn=CELIA MARGARIDA OLIVEIRA ESPERANCA
Dados: 2021.10.29 11:38:03 +01'00'

Entre:

1º OUTORGANTE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
Pessoa Coletiva nº 509540716
Com sede na Avenida da República, N.º 61
1050-189 Lisboa

e

2º OUTORGANTE
N Vending - Operador de Vending, Unipessoal, Lda.
Contribuinte fiscal nº 505978890
Com sede em: Via Adelino Amaro Da Costa Lote 6,
4470-557, Moreira Maia, Porto

Nos termos da Informação nº 2021/UCBST/085, de 04 de outubro de 2021, do Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, EPE.), que aprovou a adjudicação do procedimento pré-contratual com publicação no JOUE para a **Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde** e a respetiva minuta de contrato, é celebrado o presente contrato, através do qual o 1º outorgante reconhece ao 2º outorgante a qualidade de prestador de serviços identificados no anexo ao presente contrato, a qualquer organismo do Ministério da Saúde ou entidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como qualquer das entidades compradoras voluntárias que venha a celebrar contratos de adesão com a SPMS, EPE.

1 - O 2º outorgante compromete-se a prestar os serviços nas condições propostas ou noutras resultantes dos convites ao abrigo do presente AQ.

2 - O 2º outorgante pode propor alterações às características dos serviços, as quais serão sempre objeto de aditamento ao presente contrato e entrarão em vigor após aprovação pela SPMS, EPE.

3 - O 2º outorgante compromete-se a manter atualizados, junto da SPMS, EPE, os documentos referentes à sua situação tributária e da Segurança Social, bem como todos os que apresentou no concurso e tenham caducado durante a vigência do acordo-quadro, ou tenham sido objeto de alteração.

4 - Para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CONTRATO n.º 03/AQ/2021

Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde

Ref.ª: UAQT2021023

5 – Este contrato produz efeitos, no dia imediato à sua assinatura.

6 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato será a Dr.ª Mónica Tinoco Ferreira, da Central de Compras da Saúde, cujo contato é: monica.tinoco@spms.min-saude.pt, tendo como função o acompanhamento e monitorização da sua execução nos termos descritos no sobredito artigo do Código dos Contratos Públicos.

Data: 29/10/2021

1º Outorgante	2º Outorgante
Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida Assinado de forma digital por Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida Dados: 2021.11.10 19:26:48 Z	NVENDING Operador Vending Unipessoal, Lda. A Gerência,
–	–
(Reservado à SPMS, E.P.E.)	(Reservado ao Fornecedor)

CONTRATO n.º 03/AQ/2021

Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (*Vending*) na área da saúde

Ref.ª: UAQT2021023

Lote	Descrição do Lote	Objeto - Tipo de máquina	N Vending (Retribuição Fixa)	N Vending (Percentagem Renda Variavel Mínima (consumo particular)	N Vending (Percentagem Renda Variavel (consumo público)
1	Distrito de Aveiro	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	80,00 €	10,00%	20,00%
3	Distrito de Braga	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	80,00 €	10,00%	20,00%
13	Distrito Porto	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	80,00 €	10,00%	20,00%
16	Distrito Viana do Castelo	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	80,00 €	10,00%	20,00%
17	Distrito Vila Real	máquinas individuais de venda automática de bens alimentares (produtos sólidos)	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas quentes	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas individuais de venda automática de bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas de snacks (produtos sólidos) e bebidas frias	70,00 €	10,00%	20,00%
		máquinas combinadas - bebidas quentes, bebidas frias e produtos sólidos	80,00 €	10,00%	20,00%